

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2112 Fax 75
3237 2128

CONTRATO Nº 106/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2015
- CELEBRADO PELO **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO** E PELA EMPRESA **AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, QUE TEM POR OBJETO A CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO 031/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - Ba, inscrita no CNPJ(MF) nº13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, CEP 44.280.000, representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, Prefeito, portador do CPF de nº 118.096.805-06, e RG de nº 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa **AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída com sede na Avenida Barros Reis, nº 340, 1º andar, Pau Miúdo, na cidade de Salvador - BA, CEP 40.310-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.851.950/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Alberto da Costa Vieira, inscrito no CPF/MF sob o nº 518.989.775-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2015 - Processo Licitatório nº 031/2015, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Sétimo Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente termo aditivo, fica o contrato prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2112 Fax 75 3237 2128

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, e três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 02 de Abril de 2017.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1: Carolina da Paçã P. Soares
CPF: 627.377.325-49

2: Roberto Valério dos Santos
CPF: 033.580.915-46